



OFÍCIO VEREADOR Nº 719/2022

São Roque, 22 de fevereiro de 2022.

Ilustríssima Senhora,

A Constituição Federal de 1988 assegura que os recursos para a educação nunca serão inferiores a 25%, senão vejamos:

*“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.**” (grifo nosso)*

Nessa esteira, não há o que se falar em falta de recursos para investir na educação do nosso município, basta a Administração Pública ter um mínimo de planejamento para a concretização das melhorias nesta área.

Ademais, a educação infantil, etapa de ensino que vai de zero a cinco anos de idade, é um direito fundamental garantido pela Carta Magna. Ou seja: toda criança brasileira tem direito a uma vaga em creche ou pré-escola custeada pelo poder público, no caso, pelos Municípios.

A população, cada vez mais participativa e consciente do seu papel, cobra e exige a prestação de serviços públicos de qualidade, em contrapartida os impostos que paga. O conceito de controle social, que é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão, vem aumentando muito nos últimos anos.

Tanto que este Vereador foi procurado por diversos munícipes e pais de alunos, reivindicando, e com razão, que a creche onde seus filhos estudam, em especial, a Creche Celso Roque Melo da Silva,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

localizada no Bairro Santo Antônio. Dentre as reivindicações solicitadas pelos pais (contribuintes), seguem as principais:

- ✓ Colocação de cortinas em todas as janelas das salas de aula;
- ✓ Colocação de ventiladores nas salas de aula;
- ✓ Colocação de mesa para o refeitório (que hoje é improvisada);
- ✓ Instalação de TVs e aparelhos de DVD para a reprodução de conteúdo audiovisual, necessários ao ensino-aprendizagem;
- ✓ Ampliação do parquinho, visto que o atual não comporta as crianças no desenvolvimento das atividades;
- ✓ Identificação da creche, pois não existe nenhuma pintura ou identificação com o nome no próprio.

Por fim, sabendo que recentemente foi aprovada a Lei do novo Fundeb, que amplia gradualmente recursos da educação, essas e outras melhorias são totalmente possíveis, pois o recurso existe. Assim, pede-se a máxima urgência para o atendimento dessa justa reivindicação da população, que deseja ter à disposição de seus filhos uma educação e qualidade.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

À
Ilustríssima Senhora
DIRCELENE SEGURA
MD. Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 22/02/2022 - 15:48 2492/2022/fap